ATA CACS FUNDEB N°004/2020– Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, as oito horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos da SEMAS, situada na Rua B, Qd. E, Lt. 13, N. 56, Vila Viana, em Goiânia – Goiás, iniciou-se a consulta virtual aos Conselheiros e Conselheiras CACS FUNDEB, por meio da rede social **whatsapp,** com o registro de Sessão Plenária Ordinária do CACS FUNDEB do Município de Goiânia, referente as análises e aprovações das Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SME, quanto aos recursos do FUNDEB, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2020. Estiveram presencialmente: **Aguinaldo Lourenço Filho** - Presidente; o Secretário Executivo **Jorge Ricardo Arantes Borges e Ângela Gomes Fernandes**, apoio técnico do CACS FUNDEB. O Presidente justificou a realização da consulta online em detrimento do período atípico da Pandemia COVID 19 e, esclareceu que o citado vírus, por ser de fácil transmissão e seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, que recomenda o distanciamento social, o Conselho CACS FUNDEB estará realizando as Plenárias virtuais, até a superação da Pandemia. O Presidente apresentou e publicou os balancetes das Prestações de Contas do FUNDEB, referentes aos meses de **janeiro e fevereiro** de dois mil e vinte, explicitando que o Conselheiro Rivael Aguiar Pereira, representante do segmento dos Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino e membro da Comissão de Conselheiros FUNDEB/SME, analisou as citadas Prestações de Contas e, nada havendo a considerar que as inviabilizassem, gerassem diligências ou desaprovação, recomendou a aprovação ao Conselho Pleno. O Conselheiro Rivael ressaltou que estão corretos todo os valores, os documentos apresentados como: os extratos bancários, as ordens de pagamentos e a compatibilidade dos mesmos com os quadros de detalhamentos das receitas e despesas no período, estando observados os critérios legais do FUNDEB, de aplicação mínima dos 60% dos gastos com as folhas de pagamento de pessoal e os 40% com despesas de manutenção do Ensino, onde entraram também as despesas como o auxílio transporte, obrigações patronais e restos à pagar. Em seguida, os Conselheiros manifestaram-se pela aprovação integral das Prestações de Contas dos Recursos do FUNDEB de janeiro, no processo n. **82616624/2020** e, de fevereiro no processo n. **82937196/2020.** Considerando a veracidade dos dados e documentações apresentados pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia, expostos virtualmente, o Conselho Pleno acatou e aprovou as referidas Prestações de Contas na integralidade e por unanimidade, sem ressalvas, autorizando à Secretaria Executiva a expedição das respectivas Certidões CACS FUNDEB das aplicações dos recursos do FUNDEB, para assinaturas e encaminhamentos. O Presidente encerrou a consulta aos conselheiros e conselheiras desejando tempos melhores para todos. Nada mais à relatar, eu, Ângela Gomes Fernandes, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, o Presidente, o Secretário Executivo, Conselheiros e Conselheiras participantes.